



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



COPA DE FUTEBOL SOCIETY MIRIM
“SR. ANTONIO MORAES – “NECO” 2022
REGULAMENTO GERAL

I – FUNDAMENTAÇÃO

ART. 1º – A Copa é uma promoção da S.M.E.L., com apoio da AAPC , L.P.F. , TV Poços , Tv Plan , Imprensa falada e escrita.

ART.2º – Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem os jogos da Copa , e serão considerados conhecedores do regulamento geral todos os participantes que se submeteram sem reserva a todas as suas disposições e conseqüências.

ART.3º – Para todos os fins, os participantes da Copa , deverão ser conhecedores deste Regulamento, da legislação esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.

§ **Único** – Complementarão este Regulamento as normas específicas baixadas pela Coordenação Técnica da Copa: Notas e Boletins Oficiais.

ART.4º – São objetivos da Copa:

I – Promover a integração sócio-esportiva entre várias representações municipais e as pessoas que as integram.

II – Propiciar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo e democrático, contribuindo para pleno exercício da cidadania.

III – Redimensionar os valores sócio-culturais-esportivos dos recursos humanos disponíveis, oferecendo condições para melhoria da qualidade de vida dos praticantes de futebol society do município , em várias idades , abrangendo aspectos de gestão, orientação e prática esportiva.

IV – Proporcionar momentos de lazer através da atividade esportiva;

V – Proporcionar através do evento a divulgação e propagação pela mídia local dada pelo patrocínio no evento.

VI – Homenagear o Sr. ANTONIO MORAES – NECO ,que muito contribui para o desenvolvimento e crescimento do esporte no Município de Poços de Caldas.

ART.5º – **A Copa** destina-se as equipes e Atletas nascidos , residentes , estudantes de outros municípios que comprovem ser alunos e participar das atividades de Escolinhas de do município de Poços de Caldas , antes do dia 25/02/2022 e também Equipes fora do município (cumprindo regras de Poços) , uma vez solicitado sua inscrição na SMEL.

ART.6º – Os casos **omissos** neste Regulamento, sejam de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pela Direção geral e seus órgãos.

II – PROGRAMAÇÃO

ART. 7º – **A Copa** , será disputada em duas etapas:

1ª Etapa – CLASSIFICATÓRIA

2ª etapa – FINAL – ELIMINATÓRIA

III – DOS ÓRGÃOS

ART. 8º – Durante a Copa , serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos:

- * Direção Geral
- * Coordenação Técnica
- * Comissão Disciplinar

IV – COMPETÊNCIA

ART.9º – À Direção Geral cabe a gestão da Copa , com todos os poderes necessários, para zelar pela sua lisura e legalidade, resolver os casos omissos, designar os membros dos órgãos auxiliares; autorizar realização de despesas; resolver questões de ordem administrativa e conferir prêmios.

ART.10º – Compete à Coordenação Técnica

- a- Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- b- Organizar e dirigir o Campeonato , de acordo com as determinações da Direção Geral, do presente regulamento e pelas Regras Oficiais do Esporte.
- c- Elaborar a tabela dos jogos;
- d- Aprovar e divulgar resultados;
- e- Tomar decisões de natureza técnica
- f- Elaborar o relatório final.

ART.11º – Compete à Comissão Disciplinar exercer a justiça desportiva através do C.B.J.D.

V – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS

ART. 12º- Somente participarão da Copa , as equipas que preencham os seguintes itens:

- a- Estar inscrito na S.M.E.L. até a data fixada pelo Departamento Técnico .
- b- Na inscrição deverá constar o nome e telefone do responsável pela Equipa.
- c- Cada equipa deverá inscrever em formulário próprio fornecido pela S.M.E.L., no mínimo 07 (sete) e no máximo 15 (quinze) atletas , até 09/03/2022, 2ª feira as 18:00h na S.M.E.L. , nascidos em 2011/2012/2013 e (dois atletas nascidos 2014 relacionados entre os 15.

***** A Equipa que comparecer para o jogo com 05 ou 06 jogadores, jogará , porém os pontos , SE VENCEDOR , não serão computados, para classificação, E A EQUIPE REGULAR GANHA OS PONTOS DO JOGO.**

d- Participar do Desfile de Abertura. A não participação , acarretará na perda de 01 ponto na classificação.

ART.13º – O dirigente que inscrever atleta sem autorização do mesmo, depois de apurada a responsabilidade, a inscrição será anulada e a equipa não poderá inscrever outro em seu lugar, sem prejuízo para o atleta em questão.

ART.14º – A equipa que utilizar atleta irregular, será PENALIZADA COM A PERDA DE ATÉ 06 PONTOS , CONFORME RESULTADO DO JOGO.

ART.15º – O atleta só poderá ser inscrito por uma equipa, sob pena de eliminação pela Direção Geral, além de julgamento pelo Órgão Disciplinar.

ART.16º – São condições fundamentais para que o atleta e dirigente participe da Copa:

- 1- Atleta estar devidamente registrado e inscrito na S.M.E.L., e apresentar ANTES DE CADA PARTIDA:

- 1- Carteira de Identidade original
- 2- Carteira da L.P.F
- 3- XEROX DO RG / CERTIDÃO DE NASCIMENTO (com documento de um familiar que comprove o parentesco) **autenticada pela SMEL.**

2- Técnico , Auxiliar técnico e Preparador Físico , obrigatoriamente tem que ter seu registro Conselho Regional de Educação Física – CREF6, podendo apresentar Cédula do CREF ou RG , antes de cada partida.

***** ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO FÍSICA , DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DA FACULDADE.**

***** TODOS ATLETAS , TÉCNICOS , AUXILIARES e PREPARADOR FÍSICO , DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE VACINADOS , APRESENTANDO O COMPROVANTE , ANTES DO PRIMEIRO JOGO .**

§ 1º A falta de um dos documentos citados acima inabilitará o participante.

§ 2º Não serão aceitas carteiras de clubes, federações, estudantes e /ou similares.

3- Não estar cumprindo punição em eventos que sejam promovidos e /ou apoiados pela **Associação de Arbitros de Poços de Caldas e L.P.F.**

VI - DOS PRÊMIOS

ART.17º - Serão conferidos prêmios aos quatro primeiros colocados (troféus e medalhas) . Troféus para artilheiro e destaque.

VII - DAS COMPETIÇÕES

ART.18º - A Copa será realizado anualmente.

ART.19º - Os jogos serão regidos pelo presente Regulamento Geral, pelas Notas Oficiais e pelas Regras Internacionais em vigor na quilo que não contrariar este Regulamento.

ART.20º - Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência (W.O) a equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado. Será concedida tolerância de 15 minutos.

§ 1º - Não será aceita nenhuma justificativa para o atraso. No caso de chuva , a decisão de ter ou não condições de se realizar a partida , **cabará ao Árbitro , no local.**

§ 2º - Para iniciar a partida , cada Equipe deverá estar composta por no minimo 07 atletas. Caso contrário sua Equipe será PENALIZADA , conforme Art. 12º.

ART.21º - Toda equipe perdedora por W.O será desclassificada do Campeonato, no ano da disputa. Os resultados dos jogos realizados por esta equipe não serão computados para apuração.

ART.22º - Quando uma equipe abandonar o jogo, a mesma será eliminada do Campeonato. Os resultados dos jogos realizados por essa equipe não serão computados para apuração.

ART.23º - O atleta que for desclassificado da partida estará automaticamente suspenso, não podendo retornar nesta partida. Estando liberado para as próximas. **O Cartão amarelo só é válido para o jogo, não sendo cumulativo na Copa.**
(CUMPRE-SE A REGRA , PORÉM NÃO APRESENTA CARTÃO).

ART. 24º - O dirigente que for expulso estará automaticamente suspenso por uma partida. Na segunda expulsão, por duas partidas e assim sucessivamente, além de se submeter a Comissão Disciplinar.

VIII - SISTEMA DE DISPUTA

ART. 25º - 1ª Fase: A Copa será disputada entre 11 (ONZE) equipes , divididas em duas chaves de quatro equipes e uma chave de três equipes cada, jogando entre si em turno único ,classificando-se para a 2ª Fase os tres primeiros colocados de cada chave de quatro equipes e os dois primeiros colocados da chave de tres equipes , sendo:

CHAVE "A"	CHAVE "B"	CHAVE "C"
BATE BOLA	TIGRES	BANDA DA LATA
ZICO 10 / COOPOÇOS	APHAS ESCOLA DE VIDA E FUTEBOL	A.A. CALDENSE
AZALÉIAS/ OUSACS	OUSACS	ACADEMIA DE FUTEBOL CURIMBABA
ESCOLINHAS TIGRES	SEMENTES DO FUTURO	

2ª Fase -Oito(08) equipes participando jogando em eliminatórias simples, da seguinte forma:

Jogo 1 - 1º Colocado Chave "A"	X	3º Colocado CHAVE "B"
Jogo 2 - 1º Colocado Chave "B"	X	3º Colocado CHAVE "A"
Jogo 3 - 1º Colocado Chave "C"	X	2º Colocado CHAVE "B"
Jogo 4 - 2º Colocado Chave "C"	X	2º Colocado CHAVE "A"

SEMI-FINAL

Jogo 05 – VENC. JG 01 X VENC. JG 04
Jogo 06 – VENC. JG 02 X VENC. JG 03

FINAL

Disp. 3º / 4º lugares : PERDEDOR JOGO 05 X PERDEDOR JOGO 06
Disp. 1º / 2º lugares : VENCEDOR JOGO 05 X VENCEDOR JOGO 06

IX – DO REGULAMENTO TÉCNICO

ART. 26º – Na Copa será utilizada bola Futebol de Campo nº 04 , sendo que cada equipe deverá disponibilizar uma bola em boas condições para a partida.

ART. 27º – A duração da partida será de 30 minutos divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 03 minutos, e o cronômetro será parado somente nas solicitações do Árbitro.

ART. 28º – O técnico, o médico, o massagista e o preparador físico estarão sujeitos as suspensões automáticas se forem expulsos.

ART. 29º – O controle das punições será de competência exclusiva da equipe participante.

ART. 30º – Cada equipe poderá relacionar em súmula até 15 atletas no máximo.

§ Único – Durante os jogos somente poderão estar no banco de reserva até 08 jogadores reservas uniformizados e três membros da comissão técnica.

ART. 31º – SUMULA É O DOCUMENTO OFICIAL DA PARTIDA , PREVALECENDO SOBRE O ARGUMENTO PRÓPRIO (fala) .

X – SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO:

VITÓRIA	03 PONTOS
EMPATE	01 PONTO
DERROTA	00 PONTO

ART. 32º Forma de desempate e classificação para o sistema de rodízio:

§ 1º – Em caso de empate de duas equipes o desempate será :

- a- Equipe que participou do desfile de abertura
- b- Confronto direto.

§ 2º – Caso não seja possível os critérios anteriores , será definido observando-se a seguinte ordem:

- A- Maior numero de vitórias em todos os jogos da fase
- B- Melhor saldo de gols em toda a fase de disputa
- C- Maior número de gol pró na fase em disputa
- D- Menor número de gol contra na fase em disputa
- E- Gol average em toda a fase em disputa
- F- Sorteio.

§ 3º – Em caso de empate de 03 ou mais equipes, o critério para o desempate será, se for o caso, eliminar a Equipe que não participou do Desfile de Abertura ou observar a seguinte ordem:

- A- Maior numero de vitórias em todos os jogos da fase
- B- Melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas
- C- Maior número de gol pró nos jogos realizados entre as equipes empatadas

- D- Saldo de gol entre todos os jogos da fase em disputa
- E- Menor número de gol nos jogos em toda fase em disputa
- F- Gol average nos jogos em toda fase em disputa
- G- Sorteio.

ART. 33º – Forma de desempate e classificação para o sistema eliminatório. Se a partida terminar empatada no tempo normal serão cobrados 05 pênaltis alternados. Não sendo definido o vencedor, serão cobrados pênaltis alternados até a definição do vencedor.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.34º – Toda e qualquer comunicação da Direção Geral da Copa e de seus órgãos será feita através de Boletim ou Nota Oficial. A Nota Oficial poderá ainda esclarecer, retificar ou ratificar o conteúdo do Regulamento Geral.

ART.35º – A ocorrência de qualquer caso fortuito envolvendo atletas e dirigentes participantes do evento será da inteira e exclusiva responsabilidade da equipe que os inscreveu.

ART.36º – Qualquer consulta sobre os jogos deverão ser formuladas por escrito pelos responsáveis das equipes à Coordenação Técnica.

ART. 37º – Todos os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados para o jogo, usando a camisa de seu clube, os respectivos calções, meias, caneleiras e tênis de sola de borracha society , sem trava , sob pena de ser impedido de jogar.

§ 1º-Todas as Equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizados para o Desfile de Abertura.

§ 3º – É OBRIGATÓRIO A SAÍDA DE BOLA NO MEIO DO CAMPO PRA FRENTE (para o campo adversário) , NO INÍCIO / REINÍCIO DA PARTIDA OU APÓS UM GOL ,COM DOIS TOQUES , NÃO SENDO VÁLIDO O GOL DE CHUTE DIRETO , SENDO CONSIDERADO REVERSÃO DO LANCE.

§ 4º- É OBRIGATÓRIO, NO TIRO DE META, A REPOSIÇÃO DE BOLA COM USO DAS MÃOS .

§ 5º- TODA AÇÃO DO GOLEIRO DENTRO DA SUA ÁREA DE META , QUER COM OS PÉS OU COM AS MÃOS , NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O MEIO DE CAMPO DIRETAMENTE.

§ 6º – TODO RECUO DE BOLA DURANTE O JOGO TANTO DE LATERAL COMO DE ESCANTEIO A SEU FAVOR , O GOLEIRO NÃO PODERÁ PEGAR A BOLA COM AS MÃOS . CASO ACONTEÇA , SERÁ COBRADO TIRO LIVRE INDIRETO.

§ 7º – O ESCANTEIO SERÁ COBRADO SOMENTE COM AS MÃOS .

ART. 38º – Fica estabelecido pela direção geral da Copa , prazo irrevogável para a entrega da ficha de inscrição no dia 09/03/2022 (4ªfeira) , o qual deverá ser rigorosamente observado, caso contrário a equipe PODERÁ ser impedida de participar do Campeonato.

ART. 39º – A S.M.E.L. são se responsabilizará por acidentes ou qualquer perda e danos da equipe participante da Copa.

ART. 40º – Os casos omissos serão resolvidos pela direção geral e departamento técnico da Copa.

DIREÇÃO GERAL

Fernando Henrique dos Santos

Marcela B. Carvalho Messias CREF 02134

COMISSÃO DISCIPLINAR

Prof. Carlos Alberto dos Santos
Antonio Carlos dos Santos

Prof. Eduardo Vinhas Pereira
01 REPRESENTANTE DAS ESCOLINHAS

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Profª. Marcela B. Carvalho Messias CREF 02134

Profª Margareth Stano-CREF - 001361Profª.

Prof. Carlos Alberto dos Santos CREF 0056

Poços de Caldas, março de 2022.